



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº36/2026**  
**(Lei nº 14.133/2021)**

**1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021**

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 36/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº14.133/2021, para a contratação da empresa V. HARTE DIAS E CIA LTDA, CNPJ: 62.322.230/0001-24, para aquisição de materiais de manutenção de Saneamento Básico. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$9.490,45 (nove mil quatrocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos). Considerando que a presente contratação se trata de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, com fundamento legal no art 92, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, fica dispensada a formalização de contrato, o qual deverá ser substituído pela Nota de Empenho.

Considerando ainda se tratar de aquisição de entrega imediata, onde o termo de contrato será substituído pela nota de empenho, com fundamento no art 70, inciso III da Lei 14.133/2021, ficou dispensada a documentação de que trata o capítulo VI da referida Lei.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 24 de Março de 2026.

**Gilmar Laurindo Bellini.**

**Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra.**